

Resolução 069/92 – CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e a  
Universidade de Caxias do Sul.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 93/920, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 13.08.1992; e
- A deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Termo de Convênio celebrado em 25 de junho de 1992, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Universidade de Caxias do Sul, que tem por objetivo o estabelecimento de acordo de cooperação técnico-científica entre ambas as convenentes.

Parágrafo Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente